

INDICAÇÃO Nº 06/2018

Excelentíssima Senhorita

DANIELA CARLA TESSARO

DD. Presidente do Parlamento Jovem Descansense – Grupo 2

Descanso - SC

Senhor Presidente,

Os Vereadores do Parlamento Jovem Descansense que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer o envio de expediente ao Presidente da Câmara de Vereadores, para, após recebido e aprovado em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, tome as medidas necessárias para proceder a criação e contratação, mediante concurso público, de profissional devidamente habilitado para desempenhar a função de Fiscal de Obras e Posturas, ligado ao setor de engenharia do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de inúmeras obras no nosso município relativas a edificações, parcelamentos, uso e ocupação de solo;

Considerando que inúmeras obras desenvolvidas estão em desacordo com a legislação municipal e o projeto aprovado;

Considerando a inexistência de fiscalização quanto a regularidade de instalação, localização e funcionamento das atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviços, ambulantes, dentre outras, sujeitas ao controle do Poder público Municipal;

Considerando a inexistência de profissional credenciado para proceder essa fiscalização e, se for o caso, lavrar o devido auto de infração ou embargo das referidas obras;

Considerando que o município, através de comissões devidamente constituídas, estão desenvolvendo e/ou aprimorando a legislação atinente à

essa área específica de obras e posturas, sendo que a existência do referido profissional é essencial para o funcionamento de todo o ordenamento;

Considerando que profissionais do setor de engenharia do município carecem de matéria humana para bem desenvolver suas atividades e buscam somar forças para o presente desiderato;

Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração, promova a criação do cargo efetivo de “Fiscal de Obras e Posturas”, no intuito de fazer cumprir a nossa legislação municipal relativa a edificações, parcelamentos, uso e ocupações do solo, funcionamento das atividades industriais e comerciais, dentre outros, bem como, para dar maior celeridade aos processos encaminhados ao setor de engenharia do município que, por vezes, devido à carência do referido profissional, acaba atrasando significativamente o seu desfecho.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 22 de agosto 2018.

Vereadora (autora) Maria Carolina Bueno Nardi

Vereador (autor) Luiz Eduardo Ramos Lanza